



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG
Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2023.

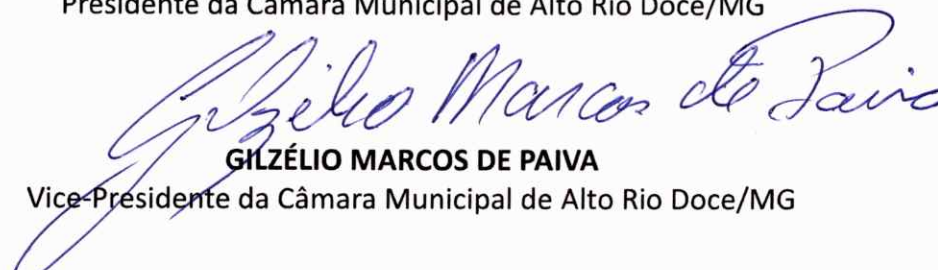
Art. 2º – Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Alto Rio Doce/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2023, consoante Processo TCE/MG nº 1167338.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Alto Rio Doce/MG, 16 de abril de 2025.


ARI SANTANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG


GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG


JOSÉ ALFREDO DA SILVA

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG
Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a análise das Contas do Exercício Financeiro do ano de 2023 do Prefeito Municipal Victor de Paiva Lopes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta o Projeto de Resolução sobre as contas do Exercício de 2023, opinando pela aprovação, com base no Parecer conclusivo consoante ao Processo TCE/MG nº 1167338.

Certo de que há interesse de todos os Vereadores, conscientes de suas responsabilidades no processo de julgamento de contas, rogamos para que a proposta seja aprovada por todos.

Alto Rio Doce/MG, 16 de abril de 2025

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

JOSÉ ALFREDO DA SILVA

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG